



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2023

O **MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Eletrônico n.º 100/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de construção e de hidráulica, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Gramado, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

a) Retifica-se o prazo para entrega disposto no item 15.2 do edital, passando a constar como segue:

15.2 O licitante vencedor deverá providenciar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento, que será enviada através da cópia do Empenho contendo o item e a quantidade a ser fornecida pelo licitante.

b) Retifica-se o prazo para entrega disposto na cláusula 3.2 da minuta da ata de registro de preços (anexo 01 do edital), passando a constar como segue:

3.2 A fornecedora deverá providenciar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento, que será enviada através da cópia do Empenho contendo o item e a quantidade a ser fornecida pelo licitante.

c) Retifica-se o prazo para entrega disposto no tópico 3.2 do Projeto Básico (anexo 02 do edital), passando a constar como segue:

3.2 As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Município, sito na Rua Orestes Dalle Molle, 110, bairro Moura – fundos do CAIC, sem custos adicionais, aos cuidados do servidor fiscal deste registro de preços e gerente do almoxarifado central, ou no local onde serão executados os serviços de acordo com o informado pelo solicitante, tendo um prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após a solicitação para a entrega.

d) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Gramado (RS), 25 de maio de 2023.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado